



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 02 de Agosto de 2001 - Nº 1489 - Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### **LEI OBRIGA PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DE CACHOEIRO**

A Câmara Municipal de Cachoeiro aprovou e o Prefeito de Cachoeiro, Theodorico Ferraço, sancionou e promulgou a Lei Nº 5217, que torna obrigatória a publicação de relatórios trimestrais sobre a qualidade da água servida no município.

Os relatórios deverão ser publicados nos jornais de circulação local e no verso das contas de água, em linguagem compreensível para a maioria da população, contendo todos os itens referentes à qualidade, comparando com os índices estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

O não cumprimento do que foi citado anteriormente implicará em multa diária a ser estabelecida pela Agência Reguladora de Saneamento (AGERSA), ouvido o Conselho Municipal de Saneamento, no ato da regulamentação desta Lei. O prazo para a regulamentação será de 90 dias.

#### **IDOSOS TERÃO PRIORIDADE DE ATENDIMENTO EM HOSPITAIS PÚBLICOS E POSTOS DE SAÚDE MANTIDOS PELA PREFEITURA**

A Câmara Municipal de Cachoeiro aprovou e o Prefeito Theodorico Ferraço sancionou e promulgou a Lei Nº 5218, que assegura o direito ao atendimento prioritário às pessoas idosas e aos portadores de deficiência física, sensorial, mental e gestantes em todos os hospitais públicos e postos de saúde custeados pela municipalidade (exceto emergências).

Entende-se por atendimento prioritário a não obrigatoriedade das pessoas protegidas por Lei aguardar em filas. Os hospitais e postos de saúde deverão obedecer o mesmo critério já adotado pelos bancos, instituindo as filas para as pessoas mencionadas anteriormente. Foi concedido um prazo de 180 dias para os hospitais e postos de saúde adaptarem-se a esta Lei.

#### **REGISTRO CONTÁBIL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES**

O Secretário Municipal da Fazenda, Elizeu Crisóstomo de Vargas, enviou um ofício ao Presidente da Câmara Municipal, Juarez Tavares Matta, informando que

toda e qualquer documentação referente ao registro contábil dos Atos da Administração, encontram-se à inteira disposição dos vereadores, na SEMFA/Departamento de Contabilidade Geral, para dar vistas ao que for necessário.

Porém, segundo o Secretário, as despesas com a reprodução dos mesmos, se solicitado, correrá por conta de cada vereador, uma vez que o grande volume de solicitações de fotocópias de documentos vem causando despesas expressivas para o Município.

#### **EXPOSIÇÃO TEMÁTICA NO CAFÉ MOURAD'S**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo promove a partir de 01 de agosto, a II Exposição Temática "O Patrimônio Histórico e seus Tombamentos". Os quadros ficarão expostos no Café Mourad's até o dia 01 de setembro.

#### **SEMCA PROMOVE ENCONTRO DE MÃES**

A Secretaria Municipal da Criança Adolescente e Juventude vai reunir hoje (02/08), mães e pais de crianças que fazem parte do Projeto Deixa Brilhar, a partir das 14 horas, no auditório da secretaria, na Ilha da Luz.

As crianças que integram o Projeto Deixa Brilhar ficavam nas ruas da cidade mendigando ou vendendo balas, doces e picolés, e a partir do encaminhamento dos órgãos competentes à Semca, está sendo desenvolvido um trabalho que visa resgatar a infância.

Para tanto, os menores desenvolvem atividades sócio-educativas no horário em que estariam nas ruas, e recebem uma cesta básica como incentivo para permanecerem no projeto.

A reunião dos pais visa promover maior integração com os meninos, para que possa ser feito um trabalho conjunto e, busca de resultados mais eficientes e duradouros.

#### **"CACHOEIRO CIDADÃO" VAI ACONTECER EM SETEMBRO**

A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação, Marilene Depes, informa que o "Cachoeiro Cidadão" será promovido no dia 15 de Setembro, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz.

Marilene acrescentou, que já estão abertas as inscrições para o Casamento Comunitário. Os interessados deverão procurar a SETRAB, na Rua 25 de Março, ao lado do INSS e levar a Certidão de Nascimento original do casal.

**Assessoria de Comunicação**  
Jornalistas: Regina Monteiro  
Marise Fabber

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice – Prefeito

**Alicio Franco**

Chefe de Gabinete

**Almir Forte dos Santos**

Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

**Antonio César Ferreira**

Serviços Urbanos e Projetos Especiais

**Antonio Manoel Barros Miranda**

Administração

**Ary Roberto Moreira**

Gerente Municipal

**Camilo Luiz Viana**

Interior

**Carlos Leal Conde**

Transportes

**Clovis de Barros**

Diretor do Banco do Povo

**Edson Bandeira**

Quvidor Geral do Município

**Elizeu Crisóstomo de Vargas**

Fazenda

**Giuseppe Paulo Vallori Diretorres**

Defesa do Consumidor

**Glauber da Silva Coelho**

Criança e do Adolescente

**Helle'Nice Ferraço Nassif**

Educação

**Hermogênio Volpato Neto**

Esportes, Lazer e Eventos

**Higner Mansur**

Cultura

**Elimar Ferreira**

Gerente Administrativo Regional

**Elizeti Maria Flório Amaral**

Articulação Comunitária

**Jathir Gomes Moreira**

Desenvolvimento Econômico

**Jonas Altoé**

Agricultura

**José Ildo Goulart**

Auditor Geral

**Marcos Pimenta Vereza**

Obras

**Marilene de Batista Depes**

Trabalho e Habitação

**Mário Pires Martins Filho**

Procurador Geral do Município

**Norma Ayub Alves**

Ação Social

**Paulo Cesar Pereira**

Segurança e Trânsito

**Paulo Cezar Juffo**

Coordenador de Planejamento

**Renato Ramos Magalhães**

Captação e Aplic. de Recursos Especiais

**Silvio Ferreira**

Meio Ambiente e Desenv. Sustentável

**Solimar Assad**

Recursos Materiais

**Terezinha Rita Damasceno Dardengo**

Saúde

**Vera Lúcia Silva Maia**

Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 28 – Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Cep. 29.300-100

**ASSINATURAS**

Trimestral .....R\$ 50,00  
Semestral .....R\$ 100,00  
Anual .....R\$ 200,00

**Publicações e Contatos**

MÁRCIA BICCAS  
(27) 3521-2001

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 13.195**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **ELSON JOSÉ ARÊAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CC.2, lotado na Assessoria Executiva de Gabinete, a partir de 01 de maio de 2001 até 30 de setembro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 13.206**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **GILBERTO COLETI SANTOS**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Materiais, a partir de 02 de maio de 2001 até 30 de setembro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 13.212**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

**Art. 1º** - Nomear **PAULO CRÍVEL** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 02 de maio de 2001 até 30 de setembro de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 13.383**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 272/2001, de 23.04.2001, Seq. nº 2-1938/2001, da SEME, resolve Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Vigia, o servidor municipal **ROMILDO JOSÉ DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de abril de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 13.384**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos individuais, relacionados em anexo, resolve

**Art. 1°** - Promover a Ascensão Funcional dos Servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Ascensão funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

N°	Protocolo	Requerente	Acesso Funcional	
			Nível Atual	Nível Requerido
1.	14897/2000	Aldileia Permanhane	PEF-A I	PEF-A IV
2.	7485/2000	Alessandra das Graças Caetano de Oliveira	PEF-A I	PEF-A IV
3.	13238/2000	Angela Maria Rizzo Carvalho	PEF-B II	PEF-B IV
4.	15092/2000	Celeste Aida de Sá Campos	PEF-A I	PEF-A IV
5.	12479/2000	Ida Kelly Prácoli de Amorim	PEF-A I	PEF-A IV
6.	7504/2000	Mariuza Ferreira	PEF-B II	PEF-B IV
7.	6593/2000	Marlete Oliosí Motté	PEF-B III	PEF-B V
8.	15095/2000	Mirella Gomes Vilela Alves	PEF-A I	PEF-A III
9.	14166/2000	Silvia Gasparelo Baiense	PEF-C IV	PEF-C V
10.	12873/2000	Susana Cardoso Almeida	PEF-A I	PEF-A IV

**PORTARIA N° 320/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Expediente Interno de Seq. n° 4-3425/2001, resolve

Por acatamento a Decisão Judicial, prolatada conforme Processo Judicial n° 12.293/96, proceder o cancelamento da punição aplicada à servidora **HERMÍNIA MARIA COSTALONGA BATISTINI**, nos autos do processo administrativo instaurado de acordo com a Portaria n° 047/95.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 321/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n°. 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o processo protocolado sob o n° 12149/2001, de 27.06.2001, resolve

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **CLÁUDIA MELLO PERIM**, Fiscal de Obras I V A 09 G, lotada na Secretaria

Municipal de Obras, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 27 de junho de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 322/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 181/2001, de 09.07.2001, Seq. n° 2 – 3454/2001, da SEMUC, resolve

Designar **MIRIA MÁRCIA JORGE MACHADO**, Chefe da Divisão de Artes e Promoções, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, para substituir **MÁRCIO GUIMARÃES FONTES**, no cargo de Diretor do Departamento de Cultura, Símbolo CSV-DD, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei n° 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 323/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 152/2001, de 07.03.2001, Seq. n° 2-1311/2001, da SEME, resolve

Determinar a lotação dos servidores abaixo relacionados, a partir de 19 de março de 2001, nas seguintes Secretarias Municipais:

SECRETARIA	NOME	CARGO
SEMSET	Adonias Cruz	Vigia I A 01 A
SEMREM	Arcilene Altoé Venturin	Analista de Sistemas VI B 12 A
SEMAS	Daniella Flory Alves	Analista de Sistemas VI B 12 A
SEMSET	Dejair de Souza Belanha	Vigia I A 01 A
SEMSET	Denezi Ribeiro	Vigia I B 02 A
SEMREM	Dirceu de Azevedo Couto	Jardineiro II B 04 A
SEMAS	Eder Botelho da Fonseca	Auxiliar Administrativo IV A 07 A
SEMAS	Fabiana Cristina Menegussi Pessanha	Auxiliar Administrativo IV A 07 A
SEMUS	Gely Grilo Teixeira	Servente de Limpeza I A 01 A
SEMSET	Gilson Alves dos Santos	Vigia I B 02 A
SEMSET	João Batista Alves	Vigia I B 02 A
SEMSET	João Batista Pereira	Vigia I B 02 A
SEMSET	Joete Pinto da Fraga	Vigia I B 02 A
SEMREM	José Gomes de Oliveira	Marceneiro IV A 07 E
SEMSET	José Luiz Hilário	Vigia I B 02 A
SEMSET	Luiz Sanches de Oliveira	Vigia I B 02 F
SEMSET	Malvino Bruneli	Vigia I B 02 A
SEMAS	Maria Elizabeth Baptista Félix	Cozinheiro II A 03 E
SEMTRA	Renato Pizeta	Motorista IV A 07 B
SEMSET	Romildo Saldanha de Oliveira	Vigia I B 02 A
SEMSET	Samuel de Almeida Oliveira	Servente de Obras I A 01 C
SEMSET	Valdecir Palomba Bento	Vigia I B 02 A
SEMSET	Wilson dos Santos Caetano	Vigia I B 02 A

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2001.

**ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração

# Pode entrar que a casa é sua.

## SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

## ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



*Melhor Lugar para Viver*

## NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

## HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos e o Órgão Oficial do Município.